

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jorge Burihan, 10 - Jardim Jaqueira - Caraguatatuba/SP - CEP: 11674-365
TELEFONE: 12-3886-3140 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 015, de 21 de outubro de 2022.

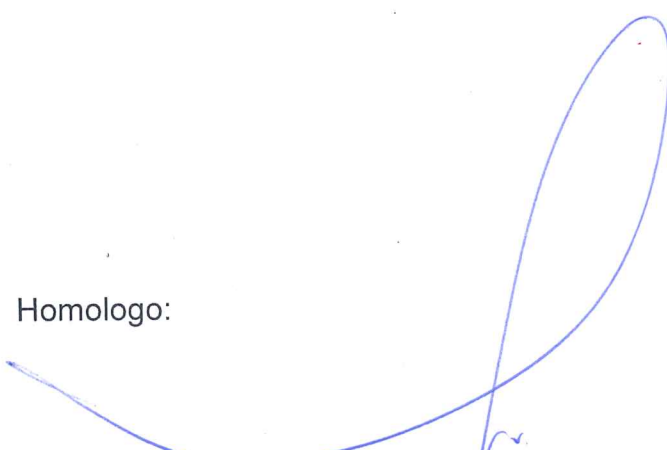
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 20 de outubro de 2022 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 629;

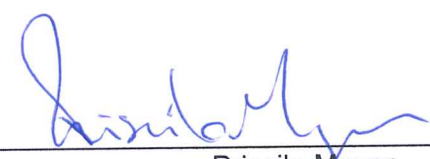
RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 627 - Reunião Ordinária de 14/10/2022.
- ✓ Aprovação do T. A. nº 11 – OSJM – prorrogação de vigência do Contrato de Gestão 01/2020 (e respectivos aditamentos) por 06 (seis) meses (19 de agosto de 2022 a 18 de fevereiro de 2023), com inclusão do Projeto Pós-Covid, e alterações no Projeto Regular;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 12 – OSJM – Aquisição de materiais e insumos para fortalecer as ações de atenção básica com utilização de recursos do Ministério da Saúde – Emenda Estadual;
- ✓ Apresentação de Demanda para Comissão de Ética;
- ✓ Apresentação do Painel COVID/Vacinação e Dengue.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 015, de 21 de outubro de 2022.